



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 17, de 21 de agosto de 2012.

Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente do Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 15/12,


RESOLVE:

Art.1º Autorizar, por 03 (três) anos, o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente do Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima - CETERR.

Art.2º Aprovar o Plano do Curso correspondente.

Art.3º O Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima - CETERR fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino - ACRE, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos - SECD, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

06.10.2012


Lenir Rodrigues Luitgards Moura
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 1404, de 11/04/2011